

Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Comissão de Monitoramento e Avaliação Designada
Período: Junho a Agosto de 2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Designada por meio da Portaria 095/2025, é composta por: Carmem Brígida Negrão, RG 7.192.212-4, Conselho Municipal de Políticas Culturais; Cristiano Guimarães de Camargo, RG 25.583.475-5, Diretor Estratégico de Museus e Memória e Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina, RG 21.813.042-9, Conselho Municipal de Políticas Culturais.

1. Identificação da Parceria

- **Termo de Fomento n.º:** 22/2023
- **Organização da Sociedade Civil (OSC):** Associação Semear Tatuí - CNPJ: 17.087.457/0001-88
- **Objeto da Parceria:** Orquestra Sinfônica de Tatuí
- **Período Avaliado:** Junho a Agosto de 2025

2. Objetivo do Relatório

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise detalhada sobre o cumprimento do objeto pactuado no **Termo de Fomento nº 22/2023**, conforme previsto no plano de trabalho, e avaliar o impacto social das atividades realizadas até o momento. Além disso, será verificada a adequação e aplicação dos recursos públicos transferidos para o projeto.

3. Atividades Executadas

Nesta etapa do projeto, a **OSC** cumpriu uma das principais ações do plano de trabalho, com as atividades realizadas conforme descrito no relatório de execução. Considerando o disposto no artigo 10, item VII, do Termo de Fomento e em conformidade com a agenda cultural do município, o **Concerto de Abertura da 11ª Edição da Feira do Doce e do Festival Capital da Música “Maestro Antônio Carlos Neves Campos”** que contou

com a participação especial da Banda Live By Night, prata da casa. É obrigatória a apresentação do currículo do convidado, acompanhado da declaração de dívida oficial de sua participação. O que foi devidamente cumprido no **Concerto** conforme descrito no Relatório de Execução do Objeto, emitido em 04 de setembro de 2025, páginas 05 e 06. Integrou ao **Concerto especial em homenagem ao “Aniversário de 199 anos de Tatuí”** constou a segunda apresentação com a participação especial de Queen Tribute Brazil, conforme consta na página 06 do relatório de execução.

O relatório de execução do objeto, visto que não houve o repasse de uma das parcelas por parte do Executivo Municipal, por questões de receita disponível, apresentou que mesmo assim a Associação está conseguindo deixar em caixa para a execução futura o valor de R\$ 3.886,57 para investimento no próximo trimestre do fomento, conforme consta no Informativo de Saldo Bancário.

Principais comprovações realizadas por meio da execução e fomento:

- **Apresentação Pública da Orquestra Sinfônica de Tatuí:** 01 apresentação com a orquestra reduzida na **Concerto de Abertura da 11ª Edição da Feira do Doce e do Festival Capital da Música “Maestro Antônio Carlos Neves Campos”**, conforme o calendário cultural do município e mantendo o número de ensaios devido ao repertório do referido concerto. E outra apresentação com a orquestra completa **Concerto especial em homenagem ao “Aniversário de 199 anos de Tatuí**.
- **Equipe Técnica e Artística:** A equipe responsável pelas apresentações incluiu 80% de profissionais residentes e domiciliados em Tatuí, sendo devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Cultura. O quadro de profissionais segundo o programa do Concerto apresenta: Maestro, Spalla, Produtor Cultural, Arquivista e outros integrantes.

4. Avaliação da Compatibilidade entre os Gastos Apresentados e o Objeto Pactuado

A avaliação financeira foi realizada a partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, como relatórios bancários, comprovantes de transferências, notas fiscais e a



planilha orçamentária. A principal finalidade desta avaliação é verificar a conformidade dos gastos com os objetivos e metas descritos no Termo de Fomento.

- **Gastos com a execução das apresentações públicas:** Os valores gastos com as apresentações estão de acordo com o planejamento orçamentário, com destaque para os custos de montagem, transporte, alimentação e estrutura. A **contratação artística**, conforme o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, foi realizada de forma direta, devido à natureza singular dos profissionais contratados, todos de notória especialização.
- **Gastos com a equipe técnica e artística:** Os profissionais contratados estão em conformidade com a legislação aplicável. A execução das atividades artísticas foi realizada conforme as diretrizes do Termo de Fomento, respeitando as metas de qualidade e valorização da arte produzida na cidade de Tatuí.
- **Gastos com materiais de divulgação e marketing:** Foram realizadas ações de marketing e divulgação de acordo com o orçamento estipulado, incluindo material impresso, mídias sociais e ações promocionais. Uma análise revelou que as estratégias adotadas para alcançar o objetivo público foram eficazes, sem onerar o projeto.
- **Orçamentos e Contratação de Serviços:** Justificativa para Contratação Direta de Músico/Maestro - Inexigibilidade de Licitação:
 - A contratação de músico, maestro ou profissional atuante no Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a qual prevê essa modalidade quando a competição entre fornecedores é inviável.
 - Essa forma de contratação aplica-se especialmente nas seguintes hipóteses:
 - Quando o profissional possui reconhecimento técnico ou artístico notório, sendo considerado único para a prestação do serviço, como é o caso de maestros renomados, solistas de destaque ou grupos com estilo musical exclusivo;
 - Quando o serviço ou apresentação só pode ser executado por determinado artista ou grupo específico, sem alternativas equivalentes no mercado;



- A legislação permite a contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, dispensando o processo licitatório, desde que haja justificativa adequada da escolha e os valores contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado.
- Recomenda-se que a descrição da atividade conste tanto na Nota Fiscal quanto no relatório de execução, reforçando que a remuneração decorre de prestação de serviço técnico específico, desvinculado do exercício da função de diretoria.
- **Ampliação na agenda de ensaios:** A OSC deveria realizar 04 ensaios no trimestre o que foi superior ao exigido pelo Termo de Fomento, sendo cumprido 03 ensaios e 02 passagens de som, esses últimos aberto ao público, conforme consta nas páginas 09 e 10.
- **Planilha Orçamentária:** A OSC apresentou adequadamente a planilha sem necessitar de ajustes;
- **Lista de presença dos ensaios,** apresentado de acordo com as exigências do edital.

5. Evidências Apresentadas

A OSC apresentou uma série de documentos que comprovam a execução das atividades e a aplicação dos recursos:

- **Relatório de Execução do Projeto** (Páginas de 01 a 15, frente e verso): Incluindo fotos, arte de divulgação e clipping de releases encaminhados para a Imprensa.
- **Informativo de Saldo Bancário** (página 16) - Saldo disponível R\$ 3.886,57.
- **Lista de Presença** (páginas 17 a 20).
- **Informativo de Saldo Bancário e Movimento Bancário** (Atos, extratos, notas fiscais, comprovantes de transferência, e declarações de representação) referentes aos meses de **Junho a Agosto de 2025** (páginas 21 a 287 folhas).
- **Orçamento Apresentados:** Os orçamentos de contratação de serviços e materiais foram apresentados, com a escolha do menor preço, conforme as exigências contratuais.

6. Conclusão

A análise dos documentos e dos gastos apresentados demonstra que as atividades da Orquestra Sinfônica de Tatuí estão sendo realizadas em conformidade com o Termo de Fomento nº 22/2023. O plano de trabalho foi atualizado sem prejuízo ao objeto do projeto. Até o momento, as ações realizadas estão em conformidade com as metas estabelecidas, e a aplicação dos recursos financeiros está adequada às exigências contratuais.

7. Recomendações da Comissão

7.1 Acompanhamento contínuo das metas remanescentes:

- Adequar o cumprimento dos prazos assegurando que o número de concertos esteja de acordo com o Novo Plano de Trabalho que a partir da renovação do Termo passará a 06 atividades abertas ao público.
- O repasse referente a setembro de 2025 (execução em setembro, outubro e novembro) deverá ser acompanhado pela prestação (contábil e objeto) de contas da Associação até o dia 10 de dezembro de 2025.

7.2 Ajustes no Plano de Trabalho:

- A Associação deverá cumprir os ajustes no plano de trabalho, conforme o Ofício 23072025 Associação Semear Tatuí, devidamente assinado pelo diretor administrativo e financeiro da Associação bem como a execução da planilha orçamentária Ofício 24072025 Associação Semear Tatuí.

7.3 Transparência na execução financeira:

- Todos os documentos deverão ser rubricados pelo presidente da Associação Semear e pelo contador responsável.

7.4 Lista de presença de ensaios e concertos:

- Deverá ser elaborada em papel timbrado da Associação e após execução do objeto, deverá ser assinada pelo presidente da Associação.
- O documento deve registrar os horários de entrada, saída e intervalos, quando houver, em conformidade com a Chamada Pública.
- Deverá constar na planilha da lista de presença o número do Cadastro Municipal de Cultura.

7.5 Prorrogação do Termo de Fomento:

- A Associação protocolou a solicitação de prorrogação de período vigente do Termo de Fomento encaminhada pelo sistema SEI 3554003.406.00000996/2025-02 em 07 de julho de 2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação considera que o OSC demonstrou competência e compromisso na execução do projeto, e os resultados alcançados até o momento atendem as exigências do edital realizando as apresentações públicas gratuitamente e a Céu aberto tendo a Praça da Matriz da Capital da Música como cenário das apresentações. O Plano de trabalho está pertinente ao que fora aprovado tendo no mínimo 30 musicistas, quando a formação da Orquestra for completa e no mínimo 15 integrantes quando reduzida, além da contratação de equipamento de som e iluminação; equipe técnica e artística quando necessário para atendimento do Concerto.

8. Manifestação Conclusiva

- Aprovação da assinatura da parceria:
 - ☒ **Normal**
 - ☐ **Regular com ressalvas**
 - ☐ **Irregular**

Sem mais, este documento constará como capa dos documentos apresentados pela Associação Semear Tatuí.

Tatuí, 11 de outubro de 2025



Carmem Brígida Negrão - RG 7.192.212-4
Conselho Municipal de Políticas Culturais



Cristiano Guimarães de Camargo - RG 25.583.475-5
Diretor Estratégico de Museus e Memória
RG 25.583.475-5



Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina - RG 21.813.042-9
Conselho Municipal de Políticas Culturais



Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada
Praça Martinho Guedes, 12 – Centro
Tatuí/SP – CEP: 18270-370

Fone: +55 15 3259-3993
E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br

